



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG
CNPJ: 01.601.663/0001-24

EMENDA IMPOSITIVA 04/2024

Autoria: Vereador Elizeu Borges

Ref.: Lei Orçamentária Anual nº 1.532 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O Vereador infra-assinado, no uso das suas atribuições legais e regimentais e atento principalmente ao fato de fazer constar do orçamento as verbas inerentes ao Orçamento Impositivo e;

Considerando que o valor total de 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) corresponde a 1,2% das receitas correntes líquidas dentro da Lei Orçamentária Anual (2024) e que tal valor é destinado para as emendas impositivas, cabendo a cada Vereador o valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), dos quais, R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) deverá ser obrigatoriamente aplicado na Saúde e o restante em quaisquer outros setores ou Secretarias da Administração Pública Municipal, apresenta, a seguinte Emenda Impositiva:

Art. 1º. Acrescente-se ao Orçamento ou dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, para aplicação:

I - Do valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para a aquisição de acessórios para computadores, mesas e cadeiras na Unidade Básica de Saúde, visando melhorar o atendimento à população.

Art. 2º. Acrescente-se ao Orçamento ou dotações orçamentárias da Secretaria de Obras para aplicação de:

I – Do valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para a realização de obras para a cobertura do portão principal da Creche Municipal e aumento das grades de proteção.

Art. 3º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

I - R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), da seguinte ficha:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0201 GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020101 GABINETE DO PREFEITO

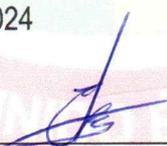
339099 A CLASSIFICAR R\$ 504.000,00

Câmara Municipal, 16 de setembro de 2024

APROVADO
EM DISCUSSÃO-ÚNICA

EM 17 / 09 / 24

PRESIDENTE


Vereador Elizeu Borges